



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 86/2014-CONSUNI/UFAL, de 01 de dezembro de 2014.

**APROVA A REFORMULAÇÃO DOS
PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
(Bacharelado) E RELAÇÕES PÚBLICAS
(Bacharelado).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 035357/2014-63 e 035666/2014-33, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - *ICHCA/UFAL*, conforme a Ata da reunião ocorrida no dia 31/11/2014, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 26/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em **JORNALISMO** (Bacharelado) e **RELAÇÕES PÚBLICAS** (Bacharelado) da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - *ICHCA/UFAL*, conforme descrito nos referidos processos.

Parágrafo Único - Os referidos cursos deixam de ser considerados habilitações do Curso de Comunicação Social, passando a ser cursos distintos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de dezembro de 2014.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI